



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 408/2017

Sala das Sessões 23 MAI 2017 /


PRESIDENTE

Considerando que a Secretaria Municipal de Planejamento conta com apenas um funcionário, um arquiteto, para aprovação de projetos solicitados por munícipes, como autorização para construções;

Considerando que referido cargo, quando exercido por cargo comissionado, não possuía limite de jornada, mas quando alterada a natureza da contratação, realizando concurso público para tanto, a jornada do ocupante arquiteto precisou se adequar à categoria que exige uma jornada de trabalho de 06 horas;

Considerando que a expansão urbana horizontal foi acelerada nos últimos anos, e apenas um funcionário não tem conseguido dar conta dos pedidos de liberação de projetos, causando transtornos para àqueles que buscam construir, inclusive, atrasando liberação de financiamentos para construção em bancos e outras instituições;

Considerando que, para que a jornada desse profissional continue sendo respeitada, bem assim, para que se atenda a demanda de solicitações de aprovações, necessário se faz a contratação de mais um arquiteto, aumentando-se o número de vagas de 01 para 02 nesse cargo, e então realizar novo concurso público.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de criar mais uma vaga para o cargo de arquiteto responsável pela aprovação de projetos de construção, na Secretaria Municipal de Planejamento, visando conferir mais celeridade à aprovação desses projetos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017.


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Vereador